

PORTARIA N.º. 145/2024

Dispõe sobre Autorização para Servidora Pública Municipal Ausentar-se do Serviço e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar n.º 120/2024, de 05 de abril de 2024 e Requerimento Protocolado n.º 13812/2024 de 11/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR a Servidora Pública Municipal **BRUNA DOS SANTOS BORGES**, mat. 10499/02, ocupante do Cargo de provimento temporário de Odontóloga, a ausentar-se do serviço sem prejuízos de remuneração, por 01 (dia), sendo 10 de abril de 2024, em razão do falecimento de sua avó.

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 11 de Abril de 2024.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisângela Sganzerla
Agente de Administração